



**Fórum Permanente dos Povos Afrodescendentes
16 - 19 de abril de 2024
Palácio das Nações, Genebra, Suíça**

Apelo à apresentação de questões a considerar na ordem de trabalhos da terceira sessão do Fórum Permanente dos Povos Afrodescendentes

A [resolução 75/314](#) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de agosto de 2021, que instituiu o Fórum Permanente sobre os Afrodescendentes, decidiu que o objetivo do Fórum Permanente é servir de “mecanismo consultivo para os afrodescendentes e outras partes interessadas relevantes como plataforma para melhorar a segurança e a qualidade de vida e os meios de subsistência dos afrodescendentes, bem como de órgão consultivo do Conselho dos Direitos do Homem”.

A Resolução 75/314 também decidiu que o Fórum Permanente sobre os Povos Afrodescendentes “deve estar aberto à participação de académicos e peritos em questões relativas aos povos afrodescendentes, organizações não governamentais com estatuto consultivo junto do Conselho Económico e Social”, bem como “outras organizações não governamentais, incluindo organizações de base e comunitárias, cujos objectivos e propósitos estejam em conformidade com o espírito, os propósitos e os princípios da Carta das Nações Unidas”.

A este respeito, o Gabinete do Alto Comissário para os Direitos Humanos convida os Estados Membros, as agências, programas e fundos das Nações Unidas, as instituições nacionais de direitos humanos, os actores da sociedade civil, as organizações não governamentais, os académicos e os peritos em questões relacionadas com os afrodescendentes e todos os outros intervenientes relevantes a apresentarem contribuições sobre os temas a debater durante a terceira sessão do Fórum Permanente sobre os Povos Afrodescendentes.

O Fórum Permanente acolhe com agrado sugestões de temas que possam contribuir para o cumprimento do seu [mandato](#). Os temas da primeira e segunda sessões do Fórum Permanente estão resumidos no seu [relatório](#) ao Conselho dos Direitos do Homem e à Assembleia Geral. Solicita-se aos participantes que limitem as suas propostas a um máximo de 500 palavras. As propostas podem ser apresentadas em formato de pontos e não precisam de incluir uma análise dos temas sugeridos.

A ordem de trabalhos definitiva será decidida pelos membros do Fórum Permanente com base em todas as contribuições recebidas. As contribuições escritas devem ser enviadas em formato Word para pfpad@un.org até **12 de novembro de 2023, às 23h59 (hora de Genebra)**.

O Fórum Permanente aguarda com expectativa os vossos contributos. Para quaisquer outras questões, queira contactar-nos através do endereço pfpad@un.org.